



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1730 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 22 DE OUTUBRO DE 2009

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

CONTRATO Nº 5781/09 – PROCESSO Nº 29.649/09 – CONTRATANTE: - Município de Bauru – **CONTRATADA:** - EMPRESA JC E C PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. – **OBJETO:**- O presente contrato tem por objeto a realização, pela CONTRATADA, de 01 (um) show com a Dupla Sertaneja JOÃO CARREIRO & CAPATAZ, na GRAND EXPO BAURU/2009, no dia 16 de agosto de 2009– **VALOR:** R\$ 20.000,00 – **MODALIDADE:** - Inexigibilidade com fulcro no art. 25, inciso III, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 - **ASSINATURA:** 10/08/09.

REPUBLICADO POR TERSAÍDO COM INCORREÇÕES

CONTRATO Nº 5782/09 – PROCESSO Nº 29649/09 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:**- EMPRESA ORLEANS E CARBONARI EVENTOS LTDA – **OBJETO:**- O presente contrato tem por objeto a realização, pela CONTRATADA, de 01 (um) show com a Dupla Sertaneja LUIZ GUILHERME E DANIEL, na GRAND EXPO BAURU/2009, no dia 12 de agosto de 2009 – **VALOR TOTAL:**- R\$ 16.000,00 – **MODALIDADE:**- Inexigibilidade com fulcro no art. 25, inciso III, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 – **ASSINATURA:**- 12/08/2009.

Seção II Secretarias Municipais

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MÉDICO I – PSQUIATRIA, REALIZADO EM 18/10/2009.

CLAS.	NOME	TOTAL
1º	KARLA KRISTINE SATANA GONÇALVES	90,0
2º	BRUNO HENRIQUE BITTENCOURT	85,0
3º	GUINTHER RODRIGO ROSEIRA WONDRAK	82,5
4º	FABRÍCIO BERTOLI GIMENES	60,0

Os candidatos aprovados deverão aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos por época de sua nomeação.

Bauru, 22 de Outubro de 2009
A Comissão

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MÉDICO I – DO TRABALHO, REALIZADO EM 18/10/2009.

CLAS.	NOME	TOTAL
1º	LISLEI GIGSLAINE DE OLIVEIRA CERIGATTO	90,0
2º	SILVIA REGINA MOLINARI DE C. LEITÃO MEGALE	85,0
3º*	CARLOS ALBERTO CLEMENTINO	80,0
4º	PAULO ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	80,0
5º	RAPHAEL DO COUTO VENERE	75,0

*Classificação do Concurso Público para o cargo de Médico I – Do Trabalho, do candidato que declarou ser portador de deficiência (atendendo o disposto contido no artigo 1º da Lei nº 5215 de 14 de dezembro de 2004).

CLAS.	NOME	TOTAL
3º	CARLOS ALBERTO CLEMENTINO	80,0

*OBS: O candidato que se encontra nesta condição, quando convocado deverá apresentar laudo que comprove clinicamente a deficiência. A admissão só será procedida após perícia médica que analisará a compatibilidade do grau de deficiência com exercício do cargo.

Os candidatos aprovados deverão aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos por época de sua nomeação.

Bauru, 22 de Outubro de 2009
A Comissão

EXONERA/NOMEIA: A partir de 22/10/2009, portaria nº 2491/2009 exonera THAIS ALINE BIGHETTI DE ABREU, RG nº. 34.038.289-2 do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II, conforme Acesso já realizado.

A partir de 22/10/2009, portaria nº 2492/2009 exonera VANESSA ROSSATO GOMES DA SILVA MARQUES DE OLIVEIRA, RG nº. 24.489.954-X do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II, conforme Acesso já realizado.

A partir de 22/10/2009, portaria nº 2493/2009 exonera CLAUDETE SILVA, RG nº. 12.175.140-5 do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II, conforme Acesso já realizado.

A partir de 22/10/2009, portaria nº 2494/2009 exonera LUCIANA APOLONIO RODRIGUES CARNEIRO, RG nº. 28.851.298-4 do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II, conforme Acesso já realizado.

A partir de 22/10/2009, portaria nº 2495/2009 exonera DANIELA VIOLIM DA SILVA, RG nº. 43.908.551-2 do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II, conforme Acesso já realizado.

A partir de 22/10/2009, portaria nº 2496/2009 exonera JOSELIA MARIA ROVIS, RG nº. 16.822.166 do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II, conforme Acesso já realizado.

A partir de 22/10/2009, portaria nº 2497/2009 exonera ADRIANA BRUNELLI, RG nº. 22.876.894-9 do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II, conforme Acesso já realizado

A partir de 22/10/2009, portaria nº 2498/2009 exonera MILENA DE SOUZA COELHO PINOTTI, RG nº. 43.953.924-9 do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL III, conforme Acesso já realizado

A partir de 22/10/2009, portaria nº 2499/2009 exonera ROSANA NUNES ROCHA, RG nº. 32.589.368-8 do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II, conforme Acesso já realizado

A partir de 22/10/2009, portaria nº 2500/2009 exonera ANDREA CRISTINA BROSCO DE FREITAS, RG nº. 29.503.271-6 do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II, conforme Acesso já realizado

A partir de 22/10/2009, portaria nº 2501/2009 exonera CLAUDIA APARECIDA AMADOR DE OLIVEIRA, RG nº. 16.829.318-3 do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II, conforme Acesso já realizado

A partir de 22/10/2009, portaria nº 2502/2009 exonera ROSANGELA APARECIDA CASTILHO DOS SANTOS MORAIS, RG nº. 34.038.374-4 do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II, conforme Acesso já realizado

A partir de 22/10/2009, portaria nº 2503/2009 exonera CRISTIANE REGINA OLIVA, RG nº. 29.502.684-4 do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II, conforme Acesso já realizado

A partir de 22/10/2009, portaria nº 2504/2009 exonera LIRIA ELENA PERINI FERNANDES, RG nº. 21.887.877-1 do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II, conforme Acesso já realizado

A partir de 22/10/2009, portaria nº 2505/2009 exonera ANA CLAUDIA DA SILVA, RG nº. 001083877 do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II, conforme Acesso já realizado

A partir de 22/10/2009, portaria nº 2506/2009 exonera LILIAN CARINE ATAIDE DA SILVEIRA, RG nº. 34.222.734-8 do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL III, conforme Acesso já realizado

A partir de 22/10/2009, portaria nº 2507/2009 exonera ADRIANA RAMOS PRADO, RG nº. 20.558.334-9 do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II, conforme Acesso já realizado

A partir de 22/10/2009, portaria nº 2508/2009 exonera DANIELA FERRARI NOGUEIRA, RG nº. 14.326.700-0 do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II, conforme Acesso já realizado

A partir de 22/10/2009, portaria nº 2509/2009 exonera LUCIMARA PEREIRA ANDRADE, RG nº. 25.349.756-5 do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II, conforme Acesso já realizado

A partir de 22/10/2009, portaria nº 2510/2009 exonera SUELI STEVANIN PEDROZO, RG nº. 20.926.599-1 do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II, conforme Acesso já realizado.

NOMEAÇÃO: Portaria nº 2511/2009, nomeia a partir de 22/10/2009, ROSELI APARECIDA FLORINDO, RG nº 42.018.551-3, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento dos candidatos relacionados no Departamento de Recursos Humanos, nos dias e horários indicados abaixo, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 –Jd. Santana, (sala nº 5), para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no **ANEXO I** os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento na data/horário indicado, será considerado como desistência à vaga. **ASSISTENTE SOCIAL I – (na vaga da 9º e 11º - desistentes)**

CLAS.	NOME	RG
13º	Karla Gimenes Antiquera	41.369.989-4
14º	Regina Lourdes de Freitas	3.616.415-8 PR

COMPARECER NO DIA 23/10/2009 DAS 8HS30 ÀS 11HS30.

AJUDANTE GERAL

CLAS.	NOME	RG
50º	Fabiano Alves da Silva	34.286.289-3
51º	Elaine Rodrigues de Almeida	27.849.718-4

COMPARECER NO DIA 23/10/2009 DAS 13HS30 ÀS 17HS30.

ANEXO I

1. Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas; e anotações gerais.
2. Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
3. Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
4. Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;

5. Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho;
6. Uma foto 3x4;
7. Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
8. Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
9. Fotocópia do **RG** e **CPF** com o estado civil atualizado e fotocópia do **Certificado de Reservista**;
10. Fotocópia do Título de Eleitor com o estado civil atualizado e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2008);
11. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
12. ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). Obs.: Comprar uma

guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e entregar na Delegacia; OU pelo site: www.ssp.sp.gov.br; OU no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.

Comunicado

Mudança de endereço – Medical Center (Beneplan)

Informamos que o atendimento de consultas do **Medical Center (Beneplan)** mudou para a Rua Gustavo Maciel 16-32.

O agendamento de consultas também está com novo horário:

- De Segunda a Sexta-feira, das 7:30h às 21h e aos Sábados das 8h às 12h.
- Telefones para agendamento: 2106-5660 e 2106-8787

“LISTAGEM DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VEROCHECKE, CABENDO A SEÇÃO DE BENEFÍCIOS A PURIFICAÇÃO EM CASO DE RECLAMAÇÕES SOBRE OS ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS.”

SEÇÃO DE BENEFÍCIOS – 3235 1467

Relação de Credenciados Verocheque

<u>Nome Fantasia</u>	<u>Endereço</u>	<u>Bairro</u>	<u>Cidade</u>	<u>UF</u>
AMERICAN MAX GRILL	PCA RUI BARBOSA, 4 68	CENTRO	BAURU	SP
ANGELIKO	RUA DR OLIMPIO DE MACEDO, 2 90	VILA UNIVERSITARIA	BAURU	SP
B B BATATAS	RUA GUSTAVO MACIEL, 22 6	VILA SANTA TEREZA	BAURU	SP
BAITACAS LANCHES	AV CASTELO BRANCO, 7 37	VILA DARO	BAURU	SP
BARRACAO SUPERMERCADO	AV JOSE HENRIQUE FERRAZ, 11 35	JD SOLANGE	BAURU	SP
BATATA BRASIL	RUA ARAUJO LEITE, 21 50	VILA SANTA TEREZA	BAURU	SP
BLOOMING GRILL	RUA RIO BRANCO, 22 47	VILA AMERICA	BAURU	SP
BOM MOTIVO REST SELF SERVICE	AV GETULIO VARGAS, 1 37	PCA PORTUGAL	BAURU	SP
BRASA SUL CHURRASCARIA	RUA RIO BRANCO, 10 57	CENTRO	BAURU	SP
CAFEZINHO CONFEITARIA	RUA BATISTA DE CARVALHO, 7 70	CENTRO	BAURU	SP
CASARAO DA PICANHA	RUA BALTAZAR RODRIGUES, 06 20	JD PLANALTO	BAURU	SP
CHEIRO MANEIRO	RUA ITACURUCA, 4 15	VILA INDUSTRIAL	BAURU	SP
CHURRASCARIA GAUCHA	RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 9 5	CENTRO	BAURU	SP
CONVENIENCIA POSTO ALBADROZ	AV RODRIGUES ALVES, 13 80	CENTRO	BAURU	SP
COPACABANA	RUA RIO BRANCO, 15 28	CENTRO	BAURU	SP
COPACABANA	AL OTAVIO PINHEIRO BRIZOLA, 6 30	VILA UNIVERSITARIA	BAURU	SP
CREPE DIEM	RUA RIO BRANCO, 21 20	VILA AMERICA	BAURU	SP
DELICIA ORIENTAL DELIVERY	RUA JOAQUIM FERREIRA DA COSTA, 2 90	JD VANIA MARIA	BAURU	SP
DO OUTRO LADO	AV NACOES UNIDAS, 29 79	PANORAMA	BAURU	SP
DO OUTRO LADO LJ 02	RUA ALMEIDA BRANDAO, 12 34	VILA CARDIA	BAURU	SP
DONA CHICA	RUA JOSE FERREIRA MARQUES, 06 72	VILA NOVA	BAURU	SP
DR BURGER	RUA SILVIO MARCHIONE , 4 41	VILA UNIVERSITARIA	BAURU	SP
ESPACO VVC	AV NUNO DE ASSIS QUADRA, 15 80	JD SANTANA	BAURU	SP
ESPECIARIAS GRILL	RUA VIRGILIO MALTA, 4 41	CENTRO	BAURU	SP
ESPECIARIAS GRILL	RUA CHAUM MAUAD, 2 100	VILA REGINA	BAURU	SP
ESTANCIA GRILL CHURRASCARIA	RUA TREZE DE MAIO, 3 23	CENTRO	BAURU	SP
ESTORIL CHURRASCARIA	RUA VIRGILIO MALTA , 2 74	CENTRO	BAURU	SP
ESTORIL CHURRASCARIA E REST	RUA GUSTAVO MACIEL, 24 25	VILA	BAURU	SP
FLIPPER LANCHES	RUA HENRIQUE SAVA, 12 40	VILA UNIVERSITARIA	BAURU	SP
FOGAO E CIA	AV CHAUM MAUAD, 2 100	VILA REGINA	BAURU	SP
FRIGGERE PIZZA FRITA	RUA JOSE FERREIRA MARQUES, 6 80	VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA	BAURU	SP
FRIGIDEIRA DE OURO	AV GETULIO VARGAS, 11 106	JD AMERICA	BAURU	SP
FRUTAL LIMA	AV RODRIGUES ALVES, 9 70	CENTRO	BAURU	SP
GATUXA LANCHES	RUA GUSTAVO MACIEL, 18 50	ALTO DA CIDADE	BAURU	SP
GIRASSOL	RUA MARIA JOSE, 9 75	VILA ALTINOPOLIS	BAURU	SP
HOROZ FAST FOOD	RUA RIO BRANCO, 7 39	CENTRO	BAURU	SP
JB CARNES	RUA IRMA ARMINDA, 3 28	JD BRASIL	BAURU	SP
KENT CAFE	RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 531	CENTRO	BAURU	SP
KIOLIN LANCHES E PETISCOS	AV CASTELO BRANCO, 3 67	VILA INDEPENDENCIA	BAURU	SP
LA TAVOLA PIZZABELLA	RUA ARAUJO LEITE, 19 36	CENTRO	BAURU	SP
LANCH E CHURRASCARIA BOI GORDO	AV RODRIGUES ALVES, 36 60	VILA CAROLINA	BAURU	SP
LANCHONETE MIRANDAS	PCA RUI BARBOSA, 3 4	CENTRO	BAURU	SP
LANCHONETE REST ASSA BRASA	AV RODRIGUES ALVES, 6 88	CENTRO	BAURU	SP
LELOS BATIDAS E LANCHES	AV NACOES UNIDAS, 24 47	VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA	BAURU	SP
MALEK RESTAURANTE	RUA GUSTAVO MACIEL, 14 19	CENTRO	BAURU	SP
MARCELA CONVENIENCIA	AV GETULIO VARGAS, 7 55	VILA GUEDES DE AZEVEDO	BAURU	SP
MAX SALADA	RUA PRIMEIRO DE AGOSTO , 7 66	CENTRO	BAURU	SP
MINI MERCADO E PADARIA JOISIM	RUA JOSE ROBERTO DEVIDES, 1 1	PRESIDENTE GEISEL	BAURU	SP

MISTER MIX	AV RODRIGUES ALVES, 10 05	CENTRO	BAURU	SP
MR NINUS DISK PIZZA	AV NACOES UNIDAS, 29 52	CENTRO	BAURU	SP
NACOES GRILL	AV NACOES UNIDAS, 33 16	JD PANORAMA	BAURU	SP
NETINHO GRILL	RUA GOIAS, 4 SESSENTA E CINCO	JD BRASIL	BAURU	SP
NOSSA CASA RESTAURANTE	TRAV FERNANDO ZUCCHI , 1 10	JD AVENIDA	BAURU	SP
O CAFIFO	RUA GUSTAVO MACIEL, 10 26	CENTRO	BAURU	SP
PADARIA E CONF VILA BUENA	RUA ARAUJO LEITE, 26 DEZ	VILA SANTA TEREZA	BAURU	SP
PADOKA	RUA ALMEIDA BRANDAO, 13 71	VILA CARDIA	BAURU	SP
PALADARES GRILL E PIZZA	RUA APARECIDA, 6 12	JD SANTANA	BAURU	SP
PANIFICADORA LA BRUNETTE	RUA IBRAHIN NOBRE, 8 8	JD PANORAMA	BAURU	SP
PANIFICADORA PAO GOSTOSO	AV DUQUE DE CAXIAS, 19 30	CENTRO	BAURU	SP
PAO DE QUEIJO MINEIRO AVENIDA	AV RODRIGUES ALVES, 7 85	CENTRO	BAURU	SP
PIZZARIA LA TAVOLLA	RUA ARAUJO LEITE, 1936 FUNDOS	CENTRO	BAURU	SP
PRATO DE OURO	RUA BATISTA DE CARVALHO, 10 83	CENTRO	BAURU	SP
PURO SABOR	RUA ARAUJO LEITE, 22 63	VILA SANTA TEREZA	BAURU	SP
QUINTAL RESTAURANTE	RUA GUSTAVO MACIEL, 17 66	JD NASRALLA	BAURU	SP
REST AMERICAN MAX GRILL	RUA NAUFAL JOSE SALMEIRO, 3 30	DISTR INDUSTRIAL	BAURU	SP
RESTAURANTE BACALHAU DO PORTO	AV DR OTAVIO PINHEIRO BRIZOLLA, 15 07	VILA UNIVERSITARIA	BAURU	SP
RESTAURANTE BARAO	RUA RIO BRANCO , 9 85	CENTRO	BAURU	SP
RESTAURANTE BELO PATO	RUA RIO BRANCO, QUADRA 6 N°15	CENTRO	BAURU	SP
RESTAURANTE CARRYE	RUA VIRGILIO MALTA, 3 30	CENTRO	BAURU	SP
RESTAURANTE DO GAUCHO	RUA AGENOR MEIRA, 467	CENTRO	BAURU	SP
RESTAURANTE E CHOP CONVIVIO	RUA JOSE FERREIRA MARQUES, 4 48	VILA UNIVERSITARIA	BAURU	SP
RESTAURANTE FRANS REQUINTE	RUA MONSENHOR CLARO, 6 35	CENTRO	BAURU	SP
RESTAURANTE GOSTINHO CASEIRO	RUA ANTONIO ALVES, 11 11	CENTRO	BAURU	SP
RESTAURANTE KI DELICIA	RUA ANTONIO ALVES, 9 68	CENTRO	BAURU	SP
RESTAURANTE MARAVILHA	RUA HENRIQUE SAVI, 15 16	VILA UNIVERSITARIA	BAURU	SP
RESTAURANTE MARAVILHA CENTRO	RUA VIRGILIO MALTA, 8 63	CENTRO	BAURU	SP
RESTAURANTE MARAVILHA REDENTOR	RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, 2 68	JD REDENTOR	BAURU	SP
RESTAURANTE REGHINE	RUA PARA, 2 95	VILA ANTARTICA	BAURU	SP
RESTAURANTE SABOR CASEIRO	AV RODRIGUES ALVES, 8 14	CENTRO	BAURU	SP
RESTAURANTE VICTOR	RUA RIO BRANCO, 21 61	ALTO DA CIDADE	BAURU	SP
ROTISSERIE N S APARECIDA	RUA ANTONIO PEREIRA, 2 18	CENTRO	BAURU	SP
ROTISSERIE TUTTI PRONTI	RUA SALVADOR FILARDI, 8 37	VILA INDUSTRIAL	BAURU	SP
SABOR DO LIBANO	RUA GUSTAVO MACIEL, 23 75	SANTA TEREZA	BAURU	SP
SABOR PASTEL	RUA BATISTA DE CARVALHO, 679	CENTRO	BAURU	SP
SALLEN ESFIHARIA E PIZZARIA	RUA BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS, 10 90	NUCLEO RES PRES GEISEL	BAURU	SP
SKINAO LANCHES	RUA RIO BRANCO, 23 06	CENTRO	BAURU	SP
SUPERMERCADO LIDER	RUA JOSE FERREIRA LEITE, 2 22	PQ JULIO NOBREGA	BAURU	SP
SUPERMERCADO PANELAO LJ 01	RUA RAFAEL PEREIRA MARTINI, 12 66	JD REDENTOR	BAURU	SP
SUPERMERCADO PANELAO LJ 02	RUA SARGTO JOSE MENDS LEAL, 11 00	JD NOVA ESPERANCA	BAURU	SP
SUPERMERCADO PANELAO LJ 03	RUA PROF AYRTON BUSCH, 1 02	PQ SANTA EDWIRGES	BAURU	SP
SUPERMERCADO SUPERBOM LJ 01	RUA FELICIO ATALA, 111	JD FLORIDA	BAURU	SP
SUPERMERCADO SUPERBOM LJ 02	AL FLOR DO AMOR, 9 75	PQ SAO GERALDO	BAURU	SP
TEMPERO MANERO	RUA RIO BRANCO , 1044	CENTRO	BAURU	SP
TEMPERO MANERO	RUA PRESIDENTE KENNEDY, 06 OITENTA E TRES	CENTRO	BAURU	SP
TEMPERO MANERO	RUA RIO BRANCO, 10 44	CENTRO	BAURU	SP
TEMPERO MANERO	AV RODRIGUES ALVES, 52 6	CENTRO	BAURU	SP
TEMPERO MANERO	AV RODRIGUES ALVES, 6 52	CENTRO	BAURU	SP
TEMPERO MANERO	RUA DR CALIL RAHAL, 2 38	JD AMERICA	BAURU	SP
TEMPERO MANERO	RUA ARAUJO LEITE, 28 08	VILA AEROPORTO	BAURU	SP
THE BURGUER	RUA BATISTA DE CARVALHO, 79	CENTRO	BAURU	SP
TRATORIA MALUTTI	RUA HENRIQUE SAVI, 15 55	CIDADE UNIVERSITARIA	BAURU	SP
TREM BAO	RUA HENRIQUE SAVI , 15 55	JD INFANTE DOM HENRIQUE	BAURU	SP
TUTTY FRUTY	RUA GUSTAVO MACIEL, 11 16	CENTRO	BAURU	SP
TUTTY LANCHES	AV NACOES UNIDAS, 20 71	CIDADE UNIVERSITARIA	BAURU	SP

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

José Carlos Zito Garcia
Secretario

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriça

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

<u>TERÇA-FEIRA</u>			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00
<u>QUARTA-FEIRA</u>			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Adm. Regionais

Claudio da Silva Gomes
Secretário

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
AVENIDA NUNO DE ASSIS 14-60, JARDIM SANTANA
FONE: (0XX14) 3223-1668

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50

– F. 3218-4021

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde
Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura
Coordenadoria de Defesa Civil

Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43

– F. 3232-3516

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2

– Fone 3239-2766

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente
Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saeed Q. 2

– F. 3239-5282

- Atendimento: Biblioteca Ramal
Feira livre Noturna Semanal

Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3

– F. 3279-1145

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Secretaria de Cultura

Pedro Romualdo de Oliveira
Secretário

Errata da publicação da 2ª Conferência Municipal de Cultura - Diário Oficial de 17 de outubro de 2009:

onde se lê:

Subsidiar o município, bem como seus respectivos órgãos gestores da área cultural, na definição das diretrizes para elaboração da Política Municipal de Cultura.

leia se:

Subsidiar o município, bem como seus respectivos órgãos gestores da área cultural, na definição das diretrizes para elaboração do Plano Municipal de Cultura.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANARAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores, a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR
33349/09	ASSOCIAÇÃO PRO VOLEIBOL PORTO FERREIRA	R\$ 2.569,80
24139/09	BUREKASMANIA SALGADOS DE QUALIDADE LTDA	R\$ 7994,80
40861/08	CADOSO & CARDOSO COM DE FRUTAS E LEGUMES	R\$ 99,35
3744/09	CALUX E ABRAHAO LTDA	R\$ 1.290,00
739/09	CAMPOS ILIVEIRA & GHIRALDI LTDA	R\$ 5.072,44
739/09	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA	R\$ 2.975,00
37424/08	COMERCIAL CIRURG. RIOCLARENSE LTDA	R\$ 8.552,06
46125/08	COMÉRCIO DE MAT. MÉDICOS HOSPITALARES	R\$ 2.759,00
45296/08	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP	R\$ 1.200,00
15144/09	EDITORA NDJ LTDA	R\$ 1.833,34
5461/09	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 1.680,00
5461/09	EDVALDO FRAQNCISCO PIRES	R\$ 949,60

5461/09	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$	4.032,00	19136/09	REAL LUZ COM. MAT. ELÉTRICOS E ELETRONICOS LTD	R\$	4.850,00
5462/09	GEOPEX MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$	1.161,95	35504/08	RCL OBRAS E SERVIÇOS LTDA	R\$	29.597,90
5462/09	GEOPEX MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$	2.621,00	21534/09	RICARDO RUBIO ME	R\$	2.916,00
41886/08	HUMANA ALIMENTAR COM. PRDS NUTRICIONAISRS	R\$	2.737,50	20194/09	S Y YUHARA ME	R\$	1.111,44
8929/09	IMPRESA OF. ESTADO SÃO PAULO	R\$	489,38	42502/08	S Y YUHARA ME	R\$	949,62
5460/09	LITORAL NOBRE COM. MAT. P/ CONSTRUÇÕES LTDA	R\$	40,00	42502/08	S Y YUHARA ME	R\$	3.351,60
1832/08	MILK VITTA – COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	R\$	12.945,00	5459/09	TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTA LTDA	R\$	1.288,86
1832/08	MILK VITTA – COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	R\$	64.725,00	7136/09	VEGADISTRIBUIDORA DE PETROLEO	R\$	19.100,00
5460/09	MINAS FERRAMENTAS LTDA	R\$	497,24	7136/09	VEGADISTRIBUIDORA DE PETROLEO	R\$	19.100,00
24853/09	OTUKA E SILVA LTDA	R\$	1.150,00	7136/09	VEGADISTRIBUIDORA DE PETROLEO	R\$	10.500,00
3708/09	PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP	R\$	7.281,56	4763/08	ZENITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDAR\$	R\$	40.314,75
30117/09	PERSON COM. TAPETES PERSONALIZADOS LTDA	R\$	450,00	MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS			

Secretaria da Educação

Maria José Majô Jandreice
Secretária

CRONOGRAMA DE REMOÇÃO -DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2009

DATA	23, 24 e 25/09	26, 27 e 29/10	17/11	18, 19 e 20/11	24/11	26/11	27/11	09/12	11/12	14/12
HORA	das 8h às 12h e das 13h às 18h	das 8h às 18h	a partir Das 10h	das 8h às 12h e das 13h às 18h	das 8h às 18h	a partir Das 10h	às 14h	às 17h30min	às 17 h 30m	às 17 h30min
LOCAL	S.E	S.E	S.E	S.E	S.E	S.E	S.E	E.M.E.I. GARIBALDO	EMEI Garibaldi	E.M.E.I. GARIBALDO
	Pedido de tempo de serviço	Inscrição para Concurso de Remoção por títulos e tempo de serviço, de Diretor, Professor II, e Professor I de Educação Infantil.	1ª classificação dos inscritos para o Concurso de Remoção por tempo e títulos e as vagas iniciais com publicação no DOB	Prazo para recurso de classificação	Permuta de Diretores, Professores II e Professores I de Educação Infantil	Nova classificação com publicação no DOB	Remoção de Diretoras de Educação Infantil	Remoção de Professor II de Educação Infantil	ACESSO/ INGRESSO P I / P II de Educação Infantil	Remoção e Ingresso de Professor I de Educação Infantil

OBS. De acordo com a Lei nº 2636 de 30 de dezembro de 1985 em seu artigo 31 do Capítulo III que dispõe sobre a Supressão de Classe.

* As professoras que tiveram suas classes suprimidas terão prioridade na escolha, isto é, as vagas existentes na Rede Municipal da Educação serão oferecidas primeiramente a elas, seguindo uma classificação por tempo de serviço e títulos.

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor **GERALDO RODRIGUES ROCHA**, residente e domiciliado a Rua Alberto Del Masso n° 4-50 – Pousada da Esperança, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 109-B, resultante do Processo n° 29866/09, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Fícus, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o senhor **NACIB APARECIDO INACIO**, residente e domiciliado a Rua dos Motoristas n° 2-43 – Núcleo Gasparini, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 119-B, resultante do Processo n° 30375/09, com relação **ao não replantio de outra muda no lugar daquela que foi suprimida**, de acordo com o **Protocolo n° 3303/07**, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal n° 4368/99. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a senhora **SÔNIA DE FÁTIMA BOTTURA NEVES**, residente e domiciliado a Rua Lincon Queiroz Orsini n° 4-38 – Jd. Europa, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 121-B, resultante do Processo n° 30392/09, com relação **ao não replantio de outra muda no lugar daquela que foi suprimida**, de acordo com o **Processo n° 12385/08**, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal n° 4368/99. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a senhora **GUIOMAR APARECIDA DE BRITO**, residente e domiciliada

a Rua Nelson Bonachela Gimenes n° 4-7 – Alto Alegre, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 164-B, resultante do Processo n° 37620/09, com relação **ao não replantio de outra muda no lugar daquela que foi suprimida**, de acordo com o **Processo n° 21495/08**, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal n° 4368/99. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a senhora **MARIA ROSA VANZO DA SILVA**, residente e domiciliada a Rua Rui Barbosa n° 4-56 – Bela Vista, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 171-B, resultante do Processo n° 37632/09, com relação **ao não replantio de outra muda no lugar daquela que foi suprimida**, de acordo com o **Processo n° 29197/08**, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal n° 4368/99. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhora **ROSA MARIA DA SILVA PEREIRA**, residente e domiciliada a Rua Dr. Walter Belian n° 23-35 – Jd. Vitória, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 20712/09, datado em 25/05/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Flamboyant”.

NOTIFICAÇÃO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste NOTIFICAR a Senhora **CASSIA APARECIDA SILVA DALALIO**, residente e domiciliada a Rua Joaquim de Souza n° 1-16 – Santa Clara, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de médio porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Processo n° 49488/05, referente ao pedido de substituição DEFERIDO e publicado em 17/01/06, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor **SHIGEO SUZUKI**, residente e domiciliado a Rua Tamandaré n° 15-07 – Vila Nipônica, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Processo n° 23253/08, referente ao pedido de substituição DEFERIDO e publicado em 19/06/08, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR a Senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, residente e domiciliado a Rua Felipe Pardo n° 3-54 – Núcleo Alto Alegre, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Processo n° 30823/08, referente ao pedido de substituição DEFERIDO e publicado em 24/07/08, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

REITERAMOS O DEFERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPÉCIE ARBÓREA DENOMINADA CANELINHA, LOCALIZADA AO CENTRO DO IMÓVEL, SITO A RUA CARLOS EDUARDO GOMES N° 1-59 – JD. IVONE, PROCESSO: 886/09 EM NOME DE MARIA DO SOCORRO LOPES DE SIQUEIRA. SUBSTITUIR POR UMA ÁRVORE DE PEQUENO PORTE.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES: PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROTOCOLO: 51825/09

INTERESSADO: Ailton Gonçalves Soriano

ENDEREÇO: Rua Domiciano Silva n° 2-50

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado ao centro do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROTOCOLO: 51857/09

INTERESSADO: Maria Aparecida de Souza Couto

ENDEREÇO: Rua Santa Natália em frente ao nº 1-37

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado na lateral do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

“CURSO DE PODA”

A Prefeitura Municipal de Bauru e a Secretaria do Meio Ambiente, através do Departamento Zôo-Botânico, visando a grande procura, torna pública a inscrição para o preenchimento de 30(trinta) vagas para o “Curso de poda”, e os que vierem ocorrer dentro do prazo de validade, obedecendo ao número de vagas. O referido “Curso de poda” reger-se-á pelas normas estabelecidas neste conteúdo, a saber:

“CONTEÚDO PROGRAMÁTICO”

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Curso de poda no âmbito do município de Bauru destina-se a credenciar as pessoas interessadas e aquelas que necessitam executar podas e cortes de árvores em passeio públicos, com observância a Legislação Ambiental pertinente.

I – DAS INSCRIÇÕES

1) A inscrição dos interessados implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste conteúdo, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.

2) Para se inscrever o interessado está declarando aceitar as seguintes condições:

- a) ter no mínimo 18 anos;
- b) conhecer e estar de acordo com as normas neste conteúdo programático;
- c) ser residente e domiciliado no município de Bauru;
- d) dar o direito pleno a Secretaria do Meio Ambiente divulgar, publicar no Diário Oficial de Bauru e disponibilizar na internet, os nomes dos inscritos e aptos com os seus respectivos telefones do “Curso de poda”.

3) As inscrições serão efetuadas e aceitas no período de 26 a 29/10 do corrente, até o preenchimento das vagas, na Secretaria do Meio Ambiente, sito a Avenida Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jardim Santana, no horário das 08:30 as 11:00 e das 14:30 as 17:00 horas, munidos de xerox dos documentos pessoais e 01(uma) foto 3x4.

4) No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, identidade do procurador, a procuração e cópias dos documentos pessoais do interessado. Em caso de representar outros, serão exigidos uma procuração por candidato, que ficará retida junto à ficha de inscrição.

5) O interessado ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição ficando ciente que está eximindo a Prefeitura de qualquer problema em conseqüências de eventuais erros.

II – DA REALIZAÇÃO

1) A realização do “Curso de poda”, dar-se-á em duas partes: a teórica e prática e será no dia 20/11/09, no Centro de Educação Ambiental no Zoológico Municipal no horário compreendido das 8:30 as 12:30 e das 14:00 as 16:00 horas, sendo que, a confirmação ou qualquer alteração que vier ocorrer em relação ao dia, local e horário serão de conhecimento a todos os interessados inscritos através do Diário Oficial de Bauru, de 14/11 corrente na parte correspondente a Secretaria do Meio Ambiente.

2) No ato da inscrição o interessado deverá optar em comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, sito a Avenida Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jardim Santana, no horário estipulado das 08:00 as 08:15 horas para recebimento do crachá e material, e o transporte ao local destinado se dará as 08:20 horas sob a responsabilidade da SEMMA, com participação da Secretaria da Educação ou se dirigir ao local onde estará recebendo o material.

3) Somente terá participação no “Curso de poda” os inscritos que comparecerem e se apresentar dentro do horário estipulado.

4) Deverão se apresentar trajados, de forma que possam participar da prática do “Curso de poda”.

5) Após a conclusão do “Curso de poda”, será divulgada através da publicação do Diário Oficial de Bauru, de 25/11 corrente na parte correspondente a Secretaria do Meio Ambiente, a relação dos credenciados aptos para realização de podas e cortes em árvores e terão o prazo de 15(quinze) dias a retirar as carteirinhas e os certificados junto a Secretaria do Meio Ambiente.

III – DA CARTEIRINHA E CERTIFICADO

1) Após o término e a publicação no Diário Oficial de Bauru, os credenciados do “Curso de poda”, irão receber a carteirinha de conclusão do curso, outorgando aos mesmos o direito de executar podas e cortes de árvores em passeios públicos bem como um certificado diplomando a validade do curso, não valendo como apresentação para contratação de serviços.

2) Os inscritos no “Curso de poda” perderão o direito em receber a carteirinha e o certificado, quando:

- a) não comparecer na data, horário e o local estabelecido;
- b) ter frequência apenas na teoria do “Curso de poda”;
- c) ter frequência apenas na prática do “Curso de poda”.

IV – DAS OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS

1) Apresentar-se ou outra pessoa por ele indicada na ficha de inscrição, mensalmente na Secretaria do Meio Ambiente – Departamento Zôo-Botânico e levar a carteirinha do “Curso de poda” para ser revalidada, e entregar relatório mensal dos serviços executados de podas e cortes.

2) Zelar, cuidar e manter em dia sua carteirinha do “Curso de poda”.

3) Estar sempre munido da carteirinha quando na contratação e execução dos serviços.

V – DAS PROIBIÇÕES

1) O portador da credencial que participou do “Curso de poda” não dá o direito de agir, falar e responder em nome da Secretaria do Meio Ambiente.

VI – DO CANCELAMENTO DAS CARTEIRINHAS

O credenciado terá o cancelamento a carteirinha do “Curso de poda” confirmada quando:

- 1) Deixar de se apresentar na Secretaria do Meio Ambiente por 03(três) meses consecutivos para revalidar, e não entregar relatório mensal dos serviços executados de podas e cortes;
- 2) Deixar de se apresentar na Secretaria do Meio Ambiente por 06(seis) meses alternados para revalidar, e não entregar relatório mensal dos serviços executados de podas e cortes;
- 3) Em caso de extravio ou perda da carteirinha sem avisar imediatamente a Secretaria do Meio Ambiente do fato ocorrido;
- 4) Deixar de retirá-las dentro do prazo estipulado em conformidade com a Cláusula II – DA REALIZAÇÃO em seu item 5;
- 5) Uso de forma irregular ou outras ocorrências contadas no decorrer da vigência da mesma, ainda que verificado posteriormente.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1) O prazo de validade da carteirinha será indeterminado, porém o “Curso de poda” será anual a partir da conclusão, sendo a carteirinha revalidada mensalmente até na época de outro curso;

2) Fica resguardado o direito em caso de cancelamento da credencial em participar de outro “Curso de poda” ministrado pela Secretaria do Meio Ambiente, salvo apenas não ter atendido as normativas da Cláusula VI – DO CANCELAMENTO DAS CARTEIRINHAS, em seu item 5 e Cláusula V – DAS PROIBIÇÕES;

3) Os cancelamentos das carteirinhas serão publicados no Diário Oficial de Bauru a qualquer momento, caso não tenham atendido as normativas constantes na Cláusula VI – DO CANCELAMENTO DAS CARTEIRINHAS, em todos seus itens;

4) O credenciado que comparecer na Secretaria do Meio Ambiente para revalidar sua carteirinha e estiver em descumprimento mais especificamente na Cláusula VI – DO CANCELAMENTO DAS CARTEIRINHAS, nos itens 1 e 2 será automaticamente cancelada e deverá ser recolhida para posteriormente ser publicada no Diário Oficial de Bauru;

5) Fica resguardado o direito do já credenciado em não participar de outro “Curso de poda”, ministrador pela Secretaria do Meio Ambiente, desde que por opção queira se reciclar e se inscrever, deverá atender na sua totalidade do conteúdo programático da época, caso contrário dará o cancelamento da carteirinha já emitida como também a emissão de outra credencial;

6) Os podadores credenciados que não efetuaram a troca e nem retiraram as carteirinhas no prazo estipulado, e forem descredenciados, não poderão fazer o “Curso de poda”, devido o período de inscrição, contida na Cláusula I – DAS INSCRIÇÕES, em seu item 03;

7) Os atos relativos ao “Curso de poda” serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na internet pelo endereço www.bauru.sp.gov.br/Meio Ambiente/Zôo-Botânico/credenciados do “curso de poda”;

8) É certo e notório que os portadores das credenciais não possuem nenhum vínculo com a Secretaria do Meio Ambiente, quanto à contratação e execução de serviços, com ressalva apenas com a obrigação de revalidar as carteirinhas mensalmente e entrega dos relatórios;

9) Os podadores credenciados deverão manter atualizados os seus dados junto a Secretaria do Meio Ambiente, para eventual contato;

10) Todos os casos serão resolvidos pela Organização do “Curso de poda”.

Bauru, 20 de outubro de 2.009

VALCIRLEI GONÇALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Luiz Nunes Pegoraro
Secretário

NOTIFICAÇÃO

Fica a **EMPRESA MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, NOTIFICADA** da decisão proferida no processo administrativo nº 23800/08, que rescindiu unilateralmente a avença administrativa e aplicou a empresa a sanção prevista na Ata de Registro de Preços nº 65/08, cláusula décima, consistente em **multa de mora de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação**, no valor de **R\$ 15.099,98 (quinze mil, noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**, e a **multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação** no valor de **R\$ 15.099,98 (quinze mil, noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**, pela rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços, perfazendo o valor total de **R\$ 30.199,96 (trinta mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, que será compensado, se possível, dos valores futuros devidos a empresa, bem como a penalidade de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos**.

Dessa decisão caberá recurso, no prazo previsto na legislação.

Bauru, 20 de outubro de 2009.

LUIZ NUNES PEGORARO

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

6295/09 SALVADORA TANGERINA MULFORD ME
21718/09 EURIDICE BARBOSA
48705/08 VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS ME,
50895/08 SMFS BULHÕES ME
17805/09 PAULO SERGIO MANGABA
14531/09 FERREIRA E BETTINI DROGARIA LTDA
8162/09 ROSILENE CARDOSO DE JESUS DA SILVA ME
17631/09 MAURICIO APARECIDO PETIT
11874/07 RICARDO MASSARU TOMAOKA
50173/08 MARCOS ROBERTO GUANAES SIMÕES
4029/09 MARIA DAS NEVES SOBRAL DO NASCIMENTO
16243/08 SUZAN FIALHO NUNES ME

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 39802/09
INTERESSADO AUDIOCLINI APARELHOS AUDITIVOS LTDA
REQUERENTE CLICIA FERNANDA DE MELO ALVES
CPF 223.841.818-07
CRFA 14.019

PROCESSO 40736/06
INTERESSADO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL – CIPS
REQUERENTE OMAR HADDAD
CPF 919.117.108-34
CRM 37.651-SP

PROCESSO 40736/06
INTERESSADO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL – CIPS
REQUERENTE KENDRA MELLO OLIVEIRA BURHOFF
CPF 220.312.408-38
CRFA 15.360-SP

PROCESSO 40736/06
INTERESSADO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL – CIPS
REQUERENTE PATRICIA LUZ CARNEIRO
CPF 101.778.678-09
CRP 49.977

PROCESSO 40736/06
INTERESSADO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL – CIPS
REQUERENTE LIDIA JOSEFA CALLEJA DONDA
CPF 058.515.458-95
CRP 06/46.372-3-SP

PROCESSO 40736/06
INTERESSADO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL – CIPS
REQUERENTE FABIANA DE PAULA ANTONELLI AMARO DOS SANTOS
CPF 221.209.758-17
CRP 87.969-SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 21933/99
INTERESSADO DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
REQUERENTE KELLIN CRISTIANE DE SOUZA D'AVILA
CPF 200.261.468-78
CRF 32.175

ERRATAS:

PUBLICADO EM 17/10/2009:

ONDE SE LE:

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO

20952/09 JOSE ROBERTO FERNANDES DACUNHA

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**PROCES. INTERESSADO**

12834/09 NUTRIBAURO AGROPECUARIA LTDA
 33092/09 CPO - CENTRO DE POS GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA - CPO
 35439/09 MINIMERCADO BRASILEIRO LTDA ME
 8288/09 IASCJ - CRECHE E ESCOLA MADRE CLELIA
 10206/09 CLINICA SANT'ELENA DE GINECOLOGIA, OBSTETRICIA E
 NEUROLOGIA LTDA

LEIA-SE:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:****PROCES. INTERESSADO**

12834/09 NUTRIBAURO AGROPECUARIA LTDA EPP
 33092/09 CPO - CENTRO DE POS GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIAS/CLTDA
 35439/09 MINIMERCADO BRASILEIRO LTDA ME
 8288/09 INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
 - CRECHE E ESCOLA MADRE CLELIA
 10206/09 CLINICA SANT'ELENA DE GINECOLOGIA, OBSTETRICIA E
 NEUROLOGIA LTDA

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **28.212/09** - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 108/2009 - Sistema Registro de Preços n.º SMS 16/2009 por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: *Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia hospitalar, que consiste na coleta e transporte da roupa suja (162.000 kg - consumo anual estimado) do setor de expurgo até as dependências da empresa, recebimento e lavagem da roupa suja na lavanderia; secagem e calandragem da roupa limpa; separação e transporte da roupa limpa...* A Data do Recebimento das Propostas será até dia **06/11/2009 às 8h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **06/11/2009 às 8h**. Início da Disputa de Preços dia **06/11/2009 às 15h** - Pregoeira: *Evelyn Prado Rineri*. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. - Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br - ID 273568

Divisão de Compras, 21/10/2009 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 28.022/2009 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 095/2009 - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS BARRAS DE FERRO E QUILOS DE ARAME RECOZIDO

Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicados em 15/10/09** pelo pregoeiro e **Homologado em 19/10/09** pelo Secretário Municipal da Administração à empresa:

LOTEN.º 01 - CIMENTO-RIO COM. E REPRES. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 no valor global de R\$ 8.888,00

Bauru, 21/10/09 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Dir. Depto de Administração de Materiais.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 26.495/2009 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 088/2009 - Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01(UMA) ESTAÇÃO REPETIDORA PARA O SISTEMA RINEM - REDE INTEGRADA DE EMERGÊNCIA

Interessado: Gabinete do Prefeito - Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicados em 15/10/09** pela pregoeira e **Homologado em 19/10/09** pelo Secretário Municipal da Administração à empresa:

LOTEN.º 01 - UNDERBID RADIO COMUNICAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP
 no valor global de R\$ 9.249,00

Bauru, 21/10/09 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Dir. Depto de Administração de Materiais.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 163/2009 - Processo n.º 32.594/2009 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 096/09 - Licitação Tipo Menor Preço - Objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UM) PROJETO MULTIMÍDIA PORTÁTIL, 01(UMA) TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL ELÉTRICA E 01(UMA) CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL - Interessada: Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. **Data do Recebimento das propostas: até 09(nove) de novembro de 2009** até as 08h30min (oito horas e trinta minutos). **Abertura da Sessão: 09/11/09 às 08:30. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 09(NOVE) DE NOVEMBRO DE 2009 ÀS 09H30MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 05 Jardim Santana - CEP. 17020-310, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1357. O edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 21/10/09 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Dir. Depto de Administração de Materiais.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 25.665/09 - Modalidade: Convite n.º 030/09 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO EM BR OFFICE "CALC", VERSÃO 2.4 OU SUPERIOR. O objetivo é capacitação e formação de servidores - **Interessada:** Secretaria Municipal de Economia e Finanças. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologados em 19/10/09** pelo Secretário Municipal de Administração as empresas:

1º classificada - J. S. COMERCIO E TREINAMENTO LTDA, no valor total de R\$ 9.996,00.

2º classificada - CHRONOS INFORMATICA LTDA, no valor total de R\$ 14.280,00.

3º classificada - GELANI CURSOS E TREINAMENTO LTDA, no valor total de R\$ 15.300,00.

Bauru, 21/10/09 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Dir. Depto de Administração de Materiais.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 15.562/09 - Modalidade: Carta Convite n.º 028/2009 - Assunto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE BAURU, NA ÁREA DE MATEMÁTICA, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 90(NOVENTA) HORAS Interessada:- Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 20/10/09. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope "**proposta**" da empresa **habilitada: SELMA ROSANA SANTIAGO MANCHINE** para o dia **23(vinte e três) de outubro do corrente ano, às 15:30**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. Bauru, 21/10/09 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Dir. Depto de Administração de Materiais.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 33.465/09 - Modalidade: Carta Convite n.º 029/2009 - Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE METAL PARA PORTAS E JANELAS Interessada:- Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 19/10/09. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope "**proposta**" da empresa **habilitada: WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** para o dia **23(vinte e três) de outubro do corrente ano, às 15:00**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. Bauru, 21/10/09 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Dir. Depto de Administração de Materiais.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
 Departamento de Água e Esgoto
 Rafael de Almeida Ribeiro
 Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

CONVOCAÇÃO
Técnico Químico I

Solicitamos o comparecimento do candidato abaixo relacionado:

Classificação/Nome:	R.G
7º Vinicius Salles Margatho	35.075.692-2

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, na Rua Padre João n° 11-25, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **22, 23, 26, 27 e 28 de outubro de 2009**, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo n° 11.388/2007-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga para o cargo de **Técnico Químico I**.

O candidato convocado deverá comparecer com os documentos abaixo relacionados:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)
- Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)
- Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)
- Comprovante de conclusão do **Ensino Médio completo com Técnico Químico**, sendo válidos também os certificados dos cursos Técnicos nas áreas de Análises Químicas, Bioquímica, Saneamento, Alimentos e Técnico Ambiental, ou **Ensino Superior em Química**, e **Registro Regular no Conselho Regional de Química CRQ**. (originais e 01 cópia de cada comprovante).
- Comprovação de experiência anterior de no mínimo 06 (seis meses).
- Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)
- Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)
- 02 fotos 3x4 recentes e iguais.
- **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal**, expedido pelo Cartório Distribuidor no Fórum (Jardim Bela Vista)
- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pela Secretaria de Segurança Pública,
- **Declaração da ficha funcional**, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social

Bauru, 20 de outubro de 2009

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO-DAE

Processo Administrativo n° 4.789/2.009 – DAE Convite n° 06/2.009 - DAE

Notificamos o(s) interessado(s) no convite epigrafoado que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) foi(ram) considerada(s) classificada(s) :

- Item : 01
- 1.ª colocada : Conteste Engenharia e Tecnologia Ltda.
- Valor : R\$ 16.156,00 (dezesseis mil, cento e cinquenta e seis reais)
- Objeto: Contratação de serviços de sondagem à percussão com fornecimento de mão

de obra e eventuais materiais necessários, conforme especificações contidas no Anexo I do Convite.

Abre-se a contar prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE NOVA DATA DE ABERTURA – DEPARTAMENTO DE
ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Processo Administrativo n.º 7.605/2.009 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 107R/2.009 - DAE

Tendo em vista alteração no objeto da licitação, determinou-se nova data de apresentação de proposta e disputa.

Objeto: Aquisição de tubos em ferro dúctil e outros, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – **DAE**.

Data de recebimento das propostas: 06/11/09, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 06/11/09, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 06/11/09, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Mariza Homeli da Silva

Valor estimado para o Lote n° 01 – R\$ 330.828,17

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO-DAE

Processo Administrativo n° 4.171/2.009 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 100/2.009 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafoado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 21/10/2.009 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda. (lote(s) 01); 3B Doctor Com. de Produtos Médicos Ltda.- ME (lote(s) 02 e 03); Carlos Eduardo Rodine ME (lote(s) 04 e 05).

Notificamos os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados para comparecimento ao Posto de Atendimento DAE – Poupa Tempo, à Avenida Nações Unidas, 4-44 - de segunda à sexta-feira, no horário 8:00 as 17:00 e, aos Sábados, no horário das 08:00 as 13:00, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 30 (trintadias), contados desta publicação.

Cadastro Endereço da ligação

5275260 Rua Vital Brasil, 2-70
4408663 Alameda Vênus, 5-75
4377095 Rua Maria da Conceição, 6-83
1087200 Rua Rio Branco, 12-66
4761267 Rua Angelo Colacino, 9-108
4410065 Rua São Sebastião, 17-21
4420210 Rua Liberto Resta, 2-38
3579885 Rua Noe Onofre Teixeira, 3-40
4408823 Alameda Urano, 2-48
5394569 Rua Antonio Pereira, 2-84
4396101 Rua Antonio Padilha Sobrinho, 2-84
2324600 Avenida Duque de Caxias, 3-12
4423584 Rua Helio Badan, 4-6
5601684 Rua Maria José Teodoro Daresco, 5-42
4394069 Rua José Costa Ribeiro, 3-29
3493850 Avenida Rodrigues Alves, 21-51
4423244 Rua Guilherme Ranche, 2-15
5001700 Avenida Alfredo Maia, 1-128
4505800 Alameda dos Cravos, 7-36
4827661 Rua Norberto Barbosa, 1-71
4396114 Rua Antonio Padilha, 2-72B
5601688 Rua Lindomar de Souza Oliveira, 8-33
2600104 Rua Luis Ferrari, 2-57
5275261 Rua Vital Brasil, 2-72
3243333 Rua Terezinha Ruiz Bataiola, 6-18

3720005 Rua Inez Fernandes Leão, 1-17
 4425093 Alameda Licurgo, 5-5
 4446520 Alameda das Azaleas, 1-16
 4423860 Rua Luciene Avallone, 4-60
 5500138 Rua Jayme Bichusky, 3-113
 4440080 Rua Jose Baro, 5-100
 4423599 Rua Helio Badan, 3-104
 4411687 Rua Nemer Miguel Axcar, 4-60B
 5492220 Rua Antonio Valderramas D'Aro, 20-00(20-61)
 5215355 Rua Brasil, 2-41
 5168695 Rua Felix Sanches Gomes, 2-12
 4382300 Rua Dr. Maurício M. Dutra, 4-48
 4384100 Rua Triagem, 3-44
 4962000 Rua Mário dos Reis Pereira, 1-06
 4111123 Rua Plínio de Camargo, Bauru, 3-63
 4870410 Rua Augusto Ferreira, 5-37
 4102820 Rua Maria José Losnak, 2-48
 4547706 Rua Luiz Fernando de Barros Aranha, 6-43
 4888963 Rua Albino Ribeiro, 2-100
 5217821 Rua Nelson Mortari, 7-44
 3227907 Rua Dr. José Ranieri, 12-89
 5500412 Rua João Marques Lontra, 6-19
 5500145 Rua Jayme Bichusky, 3-133(A)
 5500144 Rua Jayme Bichusky, 1-135
 5500204 Rua Jayme Bichusky, 2-43
 1143248 Rua Prof. José Ranieri, 9-45
 1136125 Rua Eng Saint Martin, 11-30
 1137300 Rua Eng Saint Martin, 12-64
 2095260 Rua Araújo Leite, 31-47
 5068000 Rua Martim Afonso, 3-40
 2290250 Rua Aviador Edu Chaves, 6-51
 5601182 Rua Lindonor de Souza Oliveira, 6-70
 1308370 Praça Rodrigues de Abreu, 1-46
 2270345 Rua José Ferreira Marques, 6-70
 1151400 Rua General Marcondes Salgado, 6-54
 3256300 Avenida Pedro Bertolini, 1-34
 1259740 Rua 15 de Novembro, 3-31
 3544861 Rua Capitão Alcides, 20-43
 3398300 Avenida Rodrigues Alves, 24-46
 4894291 Rua Prof Aracy Santinho Barbieri, 2-23
 3144950 Rua Eduardo Coutinho, 4-11
 5429002 Rua Militino Martins, 3-30
 5400100 Rua Professor Antonio Guedes de Azevedo, 11-20
 5000101 Avenida Alfredo Maia, 1-10
 5400810 Avenida Elias Miguel Maluf, 2-108
 5449200 Rua Luiz Gama, 2-28
 4967810 Rua Luiz Pereira da Silva, 9-47
 5215833 Rua Giocondo Turini, 2-5
 5492549 Rua Moacyr Teixeira, 8-30
 5220100 Avenida Castelo Branco, 1-60
 5220200 Avenida Castelo Branco, 1-70
 5216578 Rua Rosevaldo de Abreu Ribeiro, 7-30
 5413352 Rua Joaquim Amorim da Costa e Silva, 8-55
 5600609 Rua Evangelina Messias de Oliveira, 1-38
 5601410 Rua Primo Pegoraro, 10-55
 5412437 Rua Halim Aidar, 1-90
 5600300 Avenida das Bandeiras, 10-59
 5371310 Rua Antonio Garbi de Mattos, 4-39
 5275000 Rua Vital Brasil, 2-33
 5151424 Rua Calixto Saddo Cury, 7-32
 5496000 Rua Nicola Constantino, 1-62
 5600805 Rua Ezequiel Mendonça, 9-48
 5601837 Rua Victor Daniel Juarez, 1-50
 2600243 Rua Luiz Ferrari, 1-22

5492153 Rua Manoel F. Coutinho Júnior, 12-89
 5700182 Rua João Moreno, 1-47
 5078200 Rua Martim Afonso, 12-26
 5314800 Rua dos Andradas, 2-47
 5385700 Rua Paschoal Abiuzzi, 3-45
 5326000 Rua Almirante Barroso, 3-91
 5151503 Rua Calixto Saddo Cury, 9-27
 5601653 Rua Seis, Parque Val de Palmas, 2-0
 5001200 Avenida Alfredo Maia, 1-106
 5176590 Rua Patagônia, 7-25
 5228713 Rua Antonio Milagre, 2-96
 5531065 Rua Américo Cesetti, 1-6
 5492564 Rua Lourenço Rodrigues, 6-29
 5308503 Rua Campos Salles, 7-42
 5000156 Rua Itacuruça, 5-55
 137300 Rua Engenheiro Saint Martin n 12-64
 1187700 Rua Batista de Carvalho n 1-9
 2036712 Rua Alvaro Lamônica n 2-0
 2087356 Rua Antônio Alves n 34-27
 2494440 Praça Portugal n 0-0 barraca 04
 3456200 Avenida Nações Unidas n 17-4
 3395701 Avenida Rodrigues Alves n 18-30
 5500140 Rua Jayme Bichusky, 3-121
 5370739 Rua Alfredo Rodrigues de Souza, quadra 20-00
 4423587 Rua Helio Badan, 4-71
 4421030 Rua Benedito Leite de Brito, 7-59
 4407063 Alameda Cartago, 11-20
 5510737 Rua José Bueno de Camargo Sobrinho, quadra 09-00
 5228742 Rua Wildo João da Silva, 2-39
 4893341 Rua Napoleão Bianconcini, 6-18
 3861741 Rua Valdi Jose Bueno, 4-35
 4948052 Rua Takuji Takenaka, 8-26
 4421062 Rua Jeso Contijo de Moraes, 9-51
 3316004 Rua Jorge Schneyder Filho, 6-153
 5601109 Rua Primo Pegoraro, 3-69
 3438801 Rua Benjamin Constant, 5-05
 1293000 Rua Boa Sorte, 1-29

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Rubens Ribeiro de Barros Filho
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
 Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
 Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
<http://www.emdurb.com.br>
 Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
operaviaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028148

Processo nº 687/09 - Carta Convite nº 002/09
 Contratante: EMDURB. Contratadas: W&M PUBLICAÇÕES LTDA – ME.
 Objeto: 012 cm. centimetragem em jornal de grande circulação do estado.
 Valor Total: R\$ 358,80
 Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente à prestação de serviços (publicações).
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Assinatura: 20/10/09
 Bauru, 22 de Outubro de 2009.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028154

Processo nº 2441/09 - Pregão para Registro de Preços nº 022/09
 Contratante: EMDURB. Contratadas: ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
 Objeto: 10.000 litros de Óleo Diesel.
 Valor Total: R\$ 16.900,00
 Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao fornecimento.
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Assinatura: 20/10/09
 Bauru, 22 de Outubro de 2009.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028153

Processo n.º 150/09 - Registro de Preços nº 003/09
 Contratante: EMDURB. Contratada: JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA.
 Objeto: 050 (pacotes com 100 unidades) Saco plástico 100 litros (varrição).
 Valor Total: R\$ 2.300,00
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
 Assinatura: 20/10/09
 Bauru, 22 de Outubro de 2009.
 Presidente da EMDURB.

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600122/2009	600123/2009	600128/2009	600144/2009
600153/2009	600154/2009	600155/2009	600163/2009
600164/2009	600168/2009	600173/2009	600174/2009
619024/2009	619026/2009	619093/2009	619107/2009
619119/2009	619120/2009	619132/2009	619137/2009
619138/2009	619169/2009	619171/2009	619183/2009
619186/2009	619189/2009	619218/2009	619222/2009
619233/2009	619234/2009	619235/2009	619236/2009
619237/2009	619238/2009	619239/2009	619248/2009
619250/2009	619261/2009	619269/2009	619293/2009
619294/2009	619295/2009	619299/2009	619314/2009
619321/2009	619322/2009	619327/2009	619338/2009
619339/2009	619340/2009	619341/2009	619345/2009
619348/2009	619349/2009	619352/2009	619360/2009
619366/2009	619372/2009	619381/2009	619392/2009
619404/2009	619409/2009	619422/2009	619434/2009
619446/2009	619451/2009	619485/2009	619486/2009
619487/2009	619488/2009	619494/2009	619499/2009
619504/2009	619538/2009	619542/2009	619562/2009
619567/2009	619568/2009	619569/2009	619570/2009
619571/2009	619572/2009	619573/2009	619574/2009
619575/2009	619576/2009	619577/2009	619578/2009
619579/2009	619649/2009		

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no posto

da EMDURB no Poupatempo, localizado à Av Pc João Paulo II S/N, Jd. Santana, Bauru/SP.
 Bauru, 21 de outubro de 2009

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600139/2009	600140/2009	600141/2009	600152/2009
600156/2009	600157/2009	600158/2009	600160/2009
600161/2009	600162/2009	600165/2009	600166/2009
600167/2009	600169/2009	600170/2009	600172/2009
600175/2009	600176/2009	600177/2009	618353/2009
619000/2009	619091/2009	619121/2009	619122/2009
619123/2009	619124/2009	619125/2009	619127/2009
619128/2009	619129/2009	619165/2009	619166/2009
619167/2009	619168/2009	619170/2009	619172/2009
619175/2009	619176/2009	619177/2009	619178/2009
619179/2009	619180/2009	619181/2009	619182/2009
619184/2009	619185/2009	619187/2009	619188/2009
619190/2009	619191/2009	619192/2009	619193/2009
619194/2009	619195/2009	619196/2009	619197/2009
619198/2009	619199/2009	619200/2009	619201/2009
619202/2009	619203/2009	619204/2009	619205/2009
619206/2009	619207/2009	619208/2009	619209/2009
619210/2009	619211/2009	619213/2009	619214/2009
619215/2009	619216/2009	619219/2009	619221/2009
619224/2009	619225/2009	619226/2009	619227/2009
619228/2009	619229/2009	619230/2009	619232/2009
619240/2009	619241/2009	619242/2009	619243/2009
619244/2009	619245/2009	619247/2009	619249/2009
619251/2009	619252/2009	619253/2009	619255/2009
619256/2009	619257/2009	619258/2009	619259/2009
619260/2009	619262/2009	619263/2009	619265/2009
619266/2009	619267/2009	619268/2009	619270/2009
619271/2009	619272/2009	619273/2009	619274/2009
619275/2009	619277/2009	619278/2009	619279/2009
619280/2009	619281/2009	619282/2009	619283/2009
619284/2009	619285/2009	619286/2009	619287/2009
619288/2009	619289/2009	619290/2009	619291/2009
619296/2009	619297/2009	619298/2009	619301/2009
619302/2009	619303/2009	619304/2009	619305/2009
619306/2009	619308/2009	619309/2009	619310/2009
619311/2009	619312/2009	619313/2009	619315/2009
619316/2009	619317/2009	619318/2009	619319/2009
619323/2009	619324/2009	619325/2009	619326/2009
619328/2009	619330/2009	619331/2009	619332/2009
619333/2009	619334/2009	619336/2009	619337/2009
619346/2009	619350/2009	619351/2009	619354/2009
619355/2009	619356/2009	619357/2009	619358/2009
619359/2009	619361/2009	619362/2009	619363/2009
619364/2009	619365/2009	619368/2009	619370/2009
619371/2009	619374/2009	619375/2009	619378/2009
619380/2009	619382/2009	619383/2009	619386/2009
619387/2009	619388/2009	619389/2009	619390/2009
619393/2009	619394/2009	619395/2009	619396/2009
619397/2009	619400/2009	619401/2009	619402/2009
619403/2009	619407/2009	619408/2009	619410/2009
619411/2009	619412/2009	619413/2009	619414/2009
619415/2009	619416/2009	619417/2009	619418/2009
619419/2009	619421/2009	619423/2009	619424/2009
619426/2009	619429/2009	619430/2009	619431/2009
619432/2009	619438/2009	619439/2009	619440/2009
619441/2009	619442/2009	619443/2009	619445/2009

619449/2009 619450/2009 619452/2009 619454/2009
 619455/2009 619456/2009 619457/2009 619458/2009
 619459/2009 619460/2009 619461/2009 619462/2009
 619463/2009 619464/2009 619465/2009 619466/2009
 619467/2009 619469/2009 619470/2009 619471/2009
 619472/2009 619474/2009 619475/2009 619477/2009
 619478/2009 619479/2009 619480/2009 619482/2009
 619483/2009 619484/2009 619489/2009 619490/2009
 619491/2009 619492/2009 619493/2009 619495/2009
 619496/2009 619501/2009 619502/2009 619506/2009
 619507/2009 619508/2009 619509/2009 619510/2009
 619511/2009 619512/2009 619513/2009 619514/2009
 619515/2009 619516/2009 619517/2009 619518/2009
 619519/2009 619520/2009 619521/2009 619522/2009
 619523/2009 619524/2009 619525/2009 619526/2009
 619527/2009 619528/2009 619529/2009 619530/2009
 619531/2009 619532/2009 619533/2009 619534/2009
 619535/2009 619536/2009 619540/2009 619541/2009
 619543/2009 619544/2009 619545/2009 619546/2009
 619547/2009 619549/2009 619552/2009 619553/2009
 619555/2009 619556/2009 619557/2009 619558/2009
 619560/2009 619563/2009 619564/2009 619566/2009
 619580/2009 619581/2009 619583/2009 619584/2009
 619586/2009 619587/2009 619589/2009 619642/2009
 619643/2009 619645/2009 619646/2009 619647/2009
 619648/2009 619651/2009 619652/2009 619654/2009
 619656/2009 619657/2009 619658/2009 619662/2009
 619663/2009 619664/2009 619668/2009 619669/2009
 619670/2009 619671/2009 619672/2009

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no posto da EMDURB no Poupatempo, localizado à Av Pc João Paulo II S/N, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 21 de outubro de 2009

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 01/10/2009 a 15/10/2009:

DEFERIDOS

000085/2009 000088/2009 000089/2009 000090/2009
 017207/2009 017210/2009 017242/2009 017243/2009
 017279/2009 017291/2009 017346/2009 017367/2009
 017400/2009 017401/2009 017404/2009 017408/2009
 017413/2009 017436/2009 017444/2009 017445/2009
 017449/2009 017450/2009 017452/2009 017460/2009
 017475/2009 017499/2009 017507/2009 017515/2009
 017518/2009 017532/2009 017535/2009 017538/2009
 017540/2009 017545/2009 017553/2009 017556/2009
 017567/2009

INDEFERIDOS

000067/2009 000080/2009 000083/2009 000084/2009
 000086/2009 017240/2009 017281/2009 017293/2009
 017294/2009 017329/2009 017347/2009 017366/2009
 017394/2009 017402/2009 017407/2009 017417/2009
 017422/2009 017429/2009 017430/2009 017431/2009
 017432/2009 017433/2009 017434/2009 017435/2009
 017437/2009 017438/2009 017439/2009 017441/2009
 017442/2009 017443/2009 017447/2009 017453/2009
 017454/2009 017455/2009 017456/2009 017457/2009
 017458/2009 017459/2009 017464/2009 017465/2009
 017466/2009 017467/2009 017469/2009 017470/2009
 017471/2009 017472/2009 017474/2009 017476/2009
 017477/2009 017478/2009 017479/2009 017480/2009

017481/2009 017482/2009 017483/2009 017486/2009
 017487/2009 017488/2009 017489/2009 017490/2009
 017492/2009 017493/2009 017494/2009 017495/2009
 017496/2009 017497/2009 017498/2009 017500/2009
 017501/2009 017503/2009 017505/2009 017508/2009
 017510/2009 017512/2009 017513/2009 017514/2009
 017516/2009 017519/2009 017520/2009 017521/2009
 017522/2009 017523/2009 017524/2009 017525/2009
 017526/2009 017527/2009 017528/2009 017529/2009
 017530/2009 017531/2009 017533/2009 017534/2009
 017536/2009 017537/2009 017539/2009 017542/2009
 017543/2009 017544/2009 017546/2009 017547/2009
 017548/2009 017549/2009 017550/2009 017552/2009
 017554/2009 017557/2009 017561/2009 017562/2009
 017563/2009 017564/2009 017565/2009 017566/2009
 017570/2009 017572/2009 017574/2009

Bauru, 21 de outubro de 2009
 Presidente 1º JARI

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille
 Presidente

Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Divisão Previdenciária e Administrativa - Rua Joaquim da Silva Marta nº 13-44 - Telefone 3223-7901 - Fone/Fax 3227-1444

Segunda à Sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Presidência - Procuradoria - Divisão Financeira - Conselhos - Rua Agenor Meira nº 17-80 - Telefone 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8:00 à 12:00 e das 13:00 às 17:00.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
 - dirfinan@funprevbauru.com.br
 - dirprev@funprevbauru.com.br
 - juridico@funprevbauru.com.br
 - diradm@funprevbauru.com.br
 - cpd@funprevbauru.com.br
 - conselho@funprevbauru.com.br
 - folpag@funprevbauru.com.br
 - servsocial@funprevbauru.com.br
 - economista1@funprevbauru.com.br
 - contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

Divisão Previdenciária

Perícia Médica Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula Inicial	Período	Término (dias)
Terezinha Aparecida Martins	25.056	16/10/09	60
Rogério Antonio dos Santos	17.137	03/10/09	15
Manoel Januario dos Santos Filho	15.950	16/10/09	60
Odete Aparecida Trevisan Vieira	20.306	16/10/09	30
Ilson Simonão de Oliveira	25.649	18/10/09	60
Silmara de Oliveira Antunes	23.852	12/10/09	90
Ângela Maria Barbosa Francisco	20.686	13/10/09	31

Benedito da Cruz Miranda	28.342	20/10/09	30	18/11/09
Romeu Vasconi	12.920	22/10/09	15	05/11/09
João Alves Camargo Filho	23.530	29/09/09	30	28/10/09
Maria Isaura Almeida Candido	25.872	14/10/09	10	23/10/09
Nair Francisco Costa da Silva	23.479	18/10/09	02	19/10/09
Daniela Cássia de Souza	28.063	30/09/09	40	08/11/09
Rita de Cássia Rodrigues Faustino	27.595	19/10/09	30	17/11/09
Maria Tereza Garcia Filetto	16.317	23/10/09	30	21/11/09

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Rogério Antonio dos Santos	SEMMA	18/10/09
Odete Aparecida Trevisan Vieira	Secretaria da Educação	15/11/09
Ângela Maria Barbosa Francisco	Secretaria da Cultura	13/11/09
Romeu Vasconi	SEMMA	06/11/09
Maria Isaura Almeida Candido	Secretaria da Educação	24/10/09
Nair Francisco Costa da Silva	SEBES	20/10/09
Daniela Cássia de Souza	Secretaria da Saúde	09/11/09
Maria Tereza Garcia Filetto	Secretaria da Educação	22/11/09

Concessão de Salário Maternidade:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Gabriella Lucarelli Rocha	23.654	13/10/09	120	09/02/2010
Ieda Oliveira Lima	26.030	13/10/09	120	09/02/2010

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário**- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de WOLNEY WEVERTON DAMACENA, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **WOLNEY WEVERTON DAMACENA** anteriormente domiciliado(a)(s) na Rua Das Secretarias, nº 4-34, Jd. Edson B. Gasparini,

em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **7 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 1.617,32**, e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 16 de outubro de 2009.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de ANTONIO ROBERTO GARCIA DIAS e ALICE PEREIRA DOS SANTOS DIAS, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **ANTONIO ROBERTO GARCIA DIAS e ALICE PEREIRA DOS SANTOS DIAS** anteriormente domiciliado(a)(s) na Rua Emilio Alberto Ciniciato, nº 1-144, N. H. Edson F. Silva, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **11 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 2.414,00**, e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 16 de outubro de 2009.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de ANTONIO BENEDITO DAMETO e VALERIA CRISTIANE BARBOSA DAMETO, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **ANTONIO BENEDITO DAMETO e VALERIA CRISTIANE BARBOSA DAMETO** anteriormente domiciliado(a)(s) na Rua Olindo Batista, nº 1-51, N. H. Edson F. Silva, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **5 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 1.205,43**, e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 16 de outubro de 2009.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de EDSON TEOFILO DE OLIVEIRA CHAVES, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **EDSON TEOFILO DE OLIVEIRA CHAVES** anteriormente domiciliado(a)(s) na Rua Otavio Jonas de Paula, nº 1-145, N. H. Edson F. Silva, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **5 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 954,60**, e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 16 de outubro de 2009.

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Presidência

PORT RH-097/2009 – DETERMINANDO QUE NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE no dia 30 de outubro de 2009, devendo ser considerado **sem efeito a letra “1” da Portaria RH-040/2009** (que determinou o dia 28 de outubro como ponto facultativo).

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos
Wilson B. Volpe

Atos da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1347

De 14 de outubro de 2009

Dá denominação de **EUCLIDES DA SILVA** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **EUCLIDES DA SILVA** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Alameda General Cândido Mariano Rondon, no loteamento denominado Vila Industrial, que tendo início na Rua João Quaggio, termina em terrenos de Herdeiros de Francisco dos Santos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 14 de outubro de 2009.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

1º Secretário

PAULO EDUARDO DE SOUZA

2º Secretário

Projeto de iniciativa da Vereadora

CHIARA RANIERI BASSETTO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1348

De 14 de outubro de 2009

Dá denominação de **ROSENDO SANTOS FREIRE** a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça **ROSENDO SANTOS FREIRE** a praça sem

denominação oficial (antiga Praça 01), localizada no Setor 05, Quadra 0129, lote 22, situada na confluência das Ruas Altamir Lisboa Ramos e IV, no loteamento denominado Jardim Faria.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 14 de outubro de 2009.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

1º Secretário

PAULO EDUARDO DE SOUZA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1349

De 14 de outubro de 2009

Dá denominação de **Dr. VALDOMIR MANDALITI** a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça **Dr. VALDOMIR MANDALITI** a Área Verde, de formato triangular, sem denominação oficial, conhecida como Área Verde 03, situada entre a Rua 01 e Rua 02, no Jardim Estoril V.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de outubro de 2009.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

1º Secretário

PAULO EDUARDO DE SOUZA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

MARCELO BORGES DE PAULA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1350

De 14 de outubro de 2009

Concede o Título de “Cidadão Bauruense” à Professora Doutora **SUELY VILELA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadã Bauruense” à Professora Doutora **SUELY VILELA**.

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene

previamente convocada, em comum acordo com o homenageada.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 14 de outubro de 2009.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

1º Secretário

PAULO EDUARDO DE SOUZA

2º Secretário

Projeto de iniciativa da Vereadora

CHIARA RANIERI BASSETTO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2009.

Proc. nº	Assunto
232	Projeto de Lei nº 118/09, que inclui servidor da Divisão do Jardim Botânico para concessão do Adicional de Sobreaviso.
233	Projeto de Lei nº 120/09, que altera o Art. 1º da Lei nº 5742, de 21 de maio de 2009. (celebrou convênio com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP).
234	Projeto de Lei nº 121/09, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à empresa CAROMILA TRANSPORTES LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
235	Projeto de Lei nº 123/09, que estabelece a Política Municipal de Limpeza Urbana e de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.
237	Veto Total ao Autógrafo nº 5889, de 22 de setembro de 2009. (incluiu diversos artigos na Lei nº 5568, de 22 de abril de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Restrição Funcional).
238	Projeto de Lei nº 114/09, que autoriza o Executivo a doar um imóvel de propriedade do Município de Bauru à Fazenda do Estado de São Paulo. (Setor 03, Quadra 1094, Lote 18 - Fazenda Vargem Limpa, anexa ao Campus da UNESP).
239	Projeto de Lei nº 122/09, que autoriza o Executivo a doar uma área de terreno à LUGUSLAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
240	Projeto de Lei nº 124/09, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão ambientalmente correta dos resíduos da construção civil.

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2009.

AMARILDO DE OLIVEIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a Usina de Asfalto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas da Vila Independência.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações referentes à informatização da Prefeitura.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre as entidades assistenciais que prestam serviços no município.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre projetos e programas culturais desenvolvidos nos bairros de nossa cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio da lista de espaços públicos disponíveis para esportes e lazer.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio de cópia do regimento das Escolas Municipais de Ensino Fundamental já em tramitação na Diretoria Regional de Ensino.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um poste de iluminação pública na praça localizada entre as Ruas Venuto Sávio, Professor José Moraes Pacheco e Lourenço Rodrigues, na região do Jardim Ouro Verde, Vila Popular e Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas no cruzamento da Rua Olegário Machado com as Ruas Saldanha da Gama e Antônio do Espírito Santo, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 11 e 12 da Rua Arlindo Fidélis e na quadra 09 da Rua Seijo Ishikawa, ambas no Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a limpeza do terreno localizado entre a quadra 08 da Rua Seijo Ishikawa, quadra 10 da Rua Arlindo Fidélis e quadra 05 da Rua José Bueno de Camargo Sobrinho, Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 05 a 08 da Rua Nélsom Mortari e quadras 05 a 10 da Rua Cyro Wenceslau, ambas no Jardim Ouro Verde.

FERNANDO MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua D'Annuncio Cammarosano, defronte ao imóvel de número 16-80, mais precisamente na confluência com a Rua Waldemar Gregório Moraes, Parque São João/Vila Jardim Celina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Elias Murback, Jardim Auri Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua Waldemar Gregório de Moraes, Vila Jardim Celina, principalmente na quadra 08.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento da Senhora VERA LÚCIA D'ALBERTO DEL MASSO.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 01 da Rua João Alves Seabra, Novo Jardim Pagani.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do Senhor PAULO ROBERTO KELLER.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas, calçadas e bocas-de-lobo nas quadras 01 a 13 da Rua Henrique Mingardi, Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de placa com a inscrição "Proibido Jogar Lixo e Entulho" na Rua Severino Dantas de Souza, Parque Residencial Jardim Araruna.

GILBERTO DOS SANTOS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um braço com o respectivo bicos-de-luz no poste já existente localizado na quadra 10 da Rua Antônio Pereira, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras

01 a 03 da Alameda Joaquim Madureira, Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Alameda Amarantos, Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02 e 03 da Rua Doutor Odilon Pinto do Amaral, Parque São Cristóvão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua José Maciel Ribeiro, Residencial Parque Colina Verde.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Rua Chiyo Otake, Jardim Jandira, quadra 04 da Rua Cabo Antônio Venâncio Araújo, Fundação Casas Populares Salvador Filardi e quadra 02 da Rua Francisco Raimundo de Carvalho, Jardim Nova Esperança, bem como nas seguintes vias do Parque Jaraguá: quadra 03 da Rua Hélio Badan, quadras 04 e 05 da Rua Samuel Casali e quadra 11 da Rua Jeso Contijo de Moraes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 03 da Rua Amina Hamad Giacovoni, Parque Jaraguá e na quadra 01 da Rua André Bassoto, Vila São Manoel, bem como nas seguintes vias do Parque Sergipe: quadras 01 e 02 da Rua Targino Pereira Ferraz do Amaral, quadra 01 da Rua Segundo Cartezini e quadra 01 da Rua Pedro Caetano.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Rua Luiz Carlos Ramos da Silva, Vila São Manoel; quadras 01 e 02 da Rua Zoraide Ribeiro Buso, Jardim Chapadão; quadra 02 da Rua Lucília Albino Ferreira e quadras 01 e 02 da Rua Manoel Hermano da Silva, ambas no Jardim Nicéia; quadra 02 da Rua Geralda de Oliveira Prado e quadra 02 da Rua Vicente Giancarelli, ambas no Parque City.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Pedro Jordão Rodrigues e quadra 01 da Rua Orozimbo Florêncio Figueiredo, ambas no Jardim Chapadão; quadras 02 a 04 da Rua Mauro Almeida Rocha, Vila Industrial; quadra 10 da Rua Altair Leite de Campos, Jardim Dona Lili e quadra 04 da Rua Luiz de Souza, Parque Roosevelt.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Hermínio Amorim, Parque Júlio Nóbrega, quadras 03 e 04 da Rua Nelson Tosoni Decarlis, Parque Primavera e quadras 01 e 02 da Rua Benedito José Teixeira, Parque Roosevelt, bem como nas seguintes vias do Parque Paulista: quadras 03 a 05 da Rua Eduardo Martins, quadras 04 e 05 da Rua Professora Luzia Peres Rego e quadra 01 da Rua Gumercindo Rodrigues Santos.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua José Chaves de França, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 11 da Avenida Lúcio Luciano, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Alameda Sócrates, Parque Santa Edwiges/Parque Roosevelt.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora, capinação e limpeza nas seguintes vias da Vila Santista: em toda a extensão da Rua Félix Sanches Gomes, da quadra 13 até o final da Rua Rafael Martins Oliares e na quadra 01 da Travessa José da Silva Ramos Filho.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da Avenida Castelo Branco com a Rua Martins Fontes, Vila Independência.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre locação de imóvel pela FUNPREV, bem como sobre os trabalhos da comissão que analisa o déficit verificado no cálculo atuarial previdenciário.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a doação, ao Governo do Estado, do terreno localizado no cruzamento das Ruas Juvenal Bastos e Horácio Gonçalves, Parque Jaraguá, para que ali seja construída uma escola de ensino fundamental, com turmas do 5º ao 9º ano.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Francisco Antônio Rodrigues, Núcleo Habitacional Mary Dota, bem como na entrada

do Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 02 a 04 da Rua Elvira Quedas de Oliveira e na quadra 02 da Rua José Rodrigues Cordeiro, bairro Tangarás.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Henrique Clovivo, Jardim Eldorado.

MOISÉS ROSSI

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo quanto à viabilidade da instalação de um posto de coleta de lixo eletrônico em nossa cidade.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de sinalização de solo nas imediações do Cemitério São Benedito e do Cemitério da Saudade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Patagônia, Jardim Terra Branca e Rua Newton Prado, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Waldomiro Abílio, Núcleo Habitacional José Regino.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do Parque Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore localizada no cruzamento da Avenida Pedro de Toledo com a Rua Sete de Setembro, Centro.

ROBERVAL SAKAIBASTOS PINTO

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de ciclovia em toda a extensão da Rua Laudze Garcia Menezes, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de solo existente no cruzamento das Ruas São Vicente e Campos Salles, Vila Bela/Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Torquato Gonçalves Andrade e Soldado José Soares, Jardim Prudência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua São Sebastião, Jardim da Grama.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 10 da Rua Calixto Saddo Cury, Jardim Jandira.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 16 da Rua Campos Salles, Vila Falcão.

Encaminha ao Senhor Prefeito Municipal a Resolução aprovada pelos presentes à Audiência Pública realizada no dia 09 de outubro, que discutiu a Dívida Federalizada que está sendo paga pelo município.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das árvores existentes na Avenida Hipódromo, Vila Carolina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 08 da Rua Célio Daibem, Vila Santa Clara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza dos terrenos localizados na quadra 07 da Rua Monsenhor Ramires, Jardim Estoril e quadra 02 da Rua Áurea Maldonado Gândara, Vila Zillo.

Diretoria Financeira

A Diretoria Financeira da Câmara Municipal comunica que:

Nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 5º, ficou suspenso o pagamento em 20/10/2009, referente ao Contrato 04/2009, Processo DA 008/2009, devido à pendência no que diz respeito à apresentação de documentação (Certidão Negativa de FGTS, com validade expirada).

PREFEITURA REALIZA MAIS UM CURSO DE PODA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente abre na próxima semana, inscrições para nova turma do curso de poda, que será realizado no dia 20 de novembro, no Centro de Educação

Ambiental do Zoológico Municipal. O conteúdo será dividido entre teoria e prática.

Os interessados devem se inscrever, de 26 a 29/10, na sede da Secretaria, na Avenida Nuno de Assis, 14-

60, das 8h30 às 11h e das 14h30 às 17h. Serão oferecidas 30 vagas. Para a inscrição o candidato deve levar os documentos pessoais e uma foto 3x4.

Após o término do curso, que tem

duração de um dia, o aluno receberá uma carteirinha que lhe dará o direito de executar podas e cortes de árvores em passeio público, de acordo com a legislação ambiental.

RECADATRAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA TERMINA DIA 29 DE OUTUBRO

A Secretaria Municipal do Bem-Estar Social informa aos beneficiários do Programa Bolsa Família que o recadastramento obrigatório para a manutenção do benefício, encerra-se no próximo dia 29 de outubro.

Atualmente 9.032 famílias recebem o benefício. Destas, 929 ainda necessitam realizar a atualização

cadastral, evitando assim o bloqueio do auxílio.

De acordo com a Secretária da Sebes, Darlene Tendolo, as atualizações cadastrais são de extrema importância, pois é através delas que as famílias têm a oportunidade de informar sua atual situação, sendo atualizadas as características do domicílio, a composição familiar, com a

identificação e documentação de cada componente da família, escolaridade e situação escolar, qualificação profissional, situação no mercado de trabalho, remuneração e despesas familiares.

É importante ressaltar ainda, que a atualização cadastral é a continuidade de uma estratégia de aprimoramento na qualidade das

informações registradas pelos municípios no Cadastro Único do Governo Federal.

A Sebes vem realizando, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, a atualização cadastral nas unidades de saúde do município, dentro dos mutirões de exame de papanicolau, que atendem em horário especial, desde o início do ano.

CIPA CONTINUA COM INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO DE NOVOS MEMBROS

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) continua com inscrições abertas aos servidores públicos municipais que queiram disputar uma vaga na Comissão para o mandato de 2010.

As inscrições dos candidatos podem ser feitas até esta sexta-feira,

23 de outubro, no expediente de cada Secretaria Municipal. Para se inscrever os interessados devem ser servidor concursado, não ter sido titular reeleito no pleito de 2009, e apresentar holerite e documento pessoal com foto, além do preenchimento da ficha de inscrição.

A eleição acontecerá do dia 03 ao dia 19 de novembro. Para votar é necessário ser funcionário de carreira ativo do quadro da Prefeitura Municipal. Cada servidor terá direito a um voto. No ato da votação será necessário apresentar holerite e documento de identidade com foto.

A apuração dos votos será realizada no dia 20 de novembro e o resultado será publicado em Diário Oficial no dia 24 de novembro. Serão nomeados para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes os 10 representantes dos servidores, sendo 05 titulares e 05 suplentes.

ARTESÃOS DE BAURU EXPÕEM EM MEGA EVENTO EM SÃO PAULO

De 28 a 31 de outubro, trabalhos de cerca de 40 artesãos bauruenses serão expostos na Feira *Conexão Solidária - 1ª Mostra Nacional de Comercialização dos Produtos e Serviços da Economia Solidária 2009*, no Centro de Convenções Imigrante, em São Paulo, capital, fruto de um trabalho realizado em parceria entre Banco do Brasil, Sebrae e Prefeitura Municipal de Bauru.

De acordo com Sonia Braz, uma das coordenadoras das Feiras de artesãos da cidade (Ubá e FICAR e Regional), o convite para a feira em

São Paulo foi motivado pela participação dos artesãos na última Multifeira Internacional de Artesanato, realizada na Associação Luso Brasileira, no início do mês, participação esta, viabilizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Os artesãos serão representados por Sonia Braz, Rita Botta, Eugenia Laura e Maria Conceição e a ida das mesmas à São Paulo contará com patrocínio total do Banco do Brasil, através do Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável (DRS).

Segundo a assessoria do Banco do Brasil, o Desenvolvimento Regional Sustentável é uma estratégia negocial do BB, que busca impulsionar o desenvolvimento sustentável das regiões onde o órgão está presente, por meio da mobilização de agentes econômicos, sociais e políticos, para apoio a atividades produtivas economicamente viáveis, socialmente justas e ambientalmente corretas, sempre observada e respeitada a diversidade cultural.

Para Antonio Mondelli Júnior, secretário municipal de Desenvolvimento, esta é uma

oportunidade importante para a arte manual de Bauru, que mostra o resultado positivo do trabalho realizado ao longo deste ano, através das parcerias entre a Prefeitura Municipal, Banco do Brasil e Sebrae, que tem como objetivo contribuir para a geração de trabalho e renda e acima de tudo, do reconhecimento do talento dos artistas, bem como a inclusão social.

A Feira da Conexão Solidária acontecerá nas dependências do Centro de Convenções do Imigrante, na Rod. dos Imigrantes, km.1,5, das 10h às 22h.

PREFEITURA RETOMA CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O INCRA

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SAGRA) renovou o Termo de Cooperação Técnica com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que havia encerrado no dia 17 de dezembro de 2008.

Segundo o Secretário, José Carlos Zito Garcia, a partir da

renovação deste convênio, a cidade volta a ser uma **Unidade Municipal de Cadastro Rural (UMC)** e prestará atendimento aos produtores e proprietários rurais de Bauru e região. Para viabilizar esse atendimento especializado, os funcionários Evanildo Cherobim Camaforte e Luiz Carlos Prado Rufino estiveram, durante cinco dias deste mês, participando de um Curso de

Capacitação para Recepção e Cadastro do INCRA, realizado na Secretaria Municipal de Educação de Botucatu.

Ainda de acordo com o Secretário da Sagra, a retomada do convênio Prefeitura-INCRA, que consolida a posição do Município como **Unidade Municipal de Cadastro Rural**, faz parte do processo de revitalização da

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, proposta pelo prefeito Rodrigo Agostinho.

O atendimento para o cadastro do INCRA está sendo realizado na SAGRA, localizada à Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone 14 – 3223-1675.

PREFEITURA MUNICIPAL REGULAMENTA APURAÇÃO DE VALORES PARA TAXA DE ISSQN SOBRE CONSTRUÇÕES

A partir de 08 de outubro de 2009, conforme publicação do Diário Oficial, está em vigor a instrução normativa 24/09 que regulamenta a apuração da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para os serviços de construção civil.

Numa iniciativa da Secretaria Municipal de Finanças, o ato normativo 24/09 define quais são os documentos necessários e que devem ser apresentados ao Fisco Municipal, quando da regularização de uma obra de construção civil, para que o lançamento do ISSQN seja efetuado com base na receita bruta real da construtora, afastando o arbitramento.

A Instrução é muito importante porque visa evitar conflitos entre as construtoras e a

Prefeitura quanto à elaboração do documento referente à obtenção da certidão negativa de débitos tributários, um dos pré-requisitos para a concessão do Habite-se das construções, evitando assim possíveis divergências surgidas entre a avaliação das construtoras e o valor arbitrado pelo Fisco, por não terem acesso à elementos consistentes para comprovar a sua receita real.

Com o novo ato normativo, as construtoras já saberão, de antemão, os documentos que servirão para sustentar a base de cálculo real.

A Secretaria recomenda que tais contribuintes já no início de cada obra passem a observar as regras da nova Instrução Normativa, o que evitará problemas futuros quando da regularização da obra perante a Prefeitura.

Confira a relação de documentos que devem ser apresentados ao Fisco:

- I – livros contábeis e fiscais obrigatórios, devidamente autenticados pelo órgão de registro competente;
- II – balancetes autenticados pelo registro competente;
- III – contratos de prestação de serviços com as subempreiteiras;
- IV – contratos de venda das unidades imobiliárias;
- V – notas fiscais originais de serviços tomados e os respectivos comprovantes de recolhimento do ISSQN;
- VI – notas fiscais dos materiais empregados na obra;
- VII – folhas de pagamento e registros de funcionários;
- VIII – plantas aprovadas e memorial descritivo;
- IX – título de aquisição do terreno;

X – centro de custos individualizado por obra.

Excepcionalmente para os casos em que o proprietário da obra não for prestador de serviços de construção civil, será admitida a dedução do valor bruto dos salários pagos aos empregados registrados em seu nome e que executaram total ou parcialmente a obra, para fins de arbitramento da receita do ISSQN na fase do Habite-se da construção.

Os documentos serão analisados pelo Divisão de Auditoria Fiscal do município e caso haja suspeita de divergências, estas serão apuradas. Havendo constatação das mesmas, o responsável fica sujeito ao arbitramento do valor a ser pago baseado na tabela para cálculo do ISSQN.

Outras informações poderão ser obtidas através do email plantaofiscal@bauru.sp.gov.br.